Colinas, 16 de abril de 2018.

Excelentíssima Senhora

ALINE HORST

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto

Prezada Secretária,

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação, o Plano de Trabalho da Associação Colinense dos Estudantes Universitários - ACEUNI e documentos afins, com intuito de realizar parceria voluntária, através de Termo de Fomento, conforme dispõe Lei Federal nº 13.019/2014, art. 2º, c, VIII e Decreto Municipal nº 1.177-01/2017, art. 5°.

Coloco-me à disposição de Vossa Senhoria para quaisquer informações adicionais.

Respeitosamente,

RODRIGO HORN Presidente da ACEUNI

PLANO DE TRABALHO				
01 - DADOS CADASTRAIS DO	PROPO	NENTE:		
Órgão/Entidade Proponent Estudantes Universitários	e: Asso	ociação Colinense	dos	CNPJ: 03.404.301/0001-79
Endereço: Rua Olavo Bilac, 370, Centro Município: Colinas				Município: Colinas
UF: RS	CEP: 95	95895-000 Telefone: 51 37601118		efone: 51 37601118
Banco: Sicredi Agênc		ı: 0119	Conta Corrente: 54.097-8	
02 - DADOS CADASTRAIS DO RESPONSÁVEL:				
Nome do Responsável: Lagemann Horn	Rodrigo	CPF: 834.549.260-68		RG : 1092601093
Endereço : Rua Carlos Heni Centro	nig, 44,	Município: Colinas		Função: Presidente

03 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Celebração do Termo de Fomento entre a Associação Colinense dos Estudantes Universitários com o Município de Colinas, cujo objeto é o repasse de 75% do valor total gasto semestralmente com o transporte universitário pela associação, que tem por finalidade proporcionar a organização dos estudantes universitários e de cursos profissionalizantes, residentes em Colinas, objetivando, a sua locomoção terrestre até as instituições de ensino.

04 – META A SER ATINGIDA:

- Promover a locomoção terrestre dos estudantes universitários e de cursos profissionalizantes, residentes em Colinas, até as instituições de ensino;

05 – JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: A Entidade busca oportunizar e facilitar os cidadões colinenses, o ingresso ao Ensino Superior ou em cursos profissionalizantes, através do subsídio dado pelo Município.

Ademais, entende ainda que, através deste auxílio, evita-se a evasão dos nossos jovens para os centros maiores, para estudar ou cursar o ensino superior, onde criam vínculos e não retornam mais para seu antigo lar.

Sendo que através desta colaboração entre o Município e Entidade, os jovens permanecem residindo no município e consequentemente este, poderá contar com futuros profissionais capacitados, que participarão ativamente no desenvolvimento comunitário.

06 – POPULAÇÃO A SER BENEFICIADA: Os estudantes integrantes da Associação Colinense dos Estudantes Universitários.

07 - PERÍODO DE EXECUÇÃO:

Data de Início:

1ª FASE: Abril de 2018

2ª FASE: 01 de Agosto de 2018

Data Término:

1ª FASE: 31 de Julho de 2018

2ª FASE: 31 de Dezembro de 2018

08 – ETAPAS/FASE DE EXECUÇÃO: (MESES/SEMESTRE)

1ª FASE DE EXECUÇÃO: SEMESTRE 2018/A

Abril de 2018 (1ª parcela) Maio de 2018 (2ª parcela)

Junho de 2018 (3ª parcela)

Julho de 2018 (4ª parcela)

2ª FASE DE EXECUÇÃO: SEMESTRE 2018/B

Agosto de 2018 (1ª parcela)

Setembro de 2018 (2ª parcela)

Outubro de 2018 (3ª parcela)

Novembro de 2018 (4ª parcela)

09 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS: SEMESTRE 2018/A

PARTICIPAÇÃO	VALOR DA PARCELA (R\$)	TOTAL (R\$)
MUNICÍPIO:	R\$ 6.250,00	R\$ 25.000,00

10 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS: SEMESTRE 2018/B

PARTICIPAÇÃO VALOR DA PARCELA (R\$) TOTAL (R\$)

MUNICÍPIO:	R\$ 6.250,00	R\$ 25.000,00		
PAGAMENTO:	Até o 10º dia do mês subsequ	Até o 10º dia do mês subsequente ao do vencimento.		
REAJUSTE:	Poderá haver reajuste semestral, conforme a demanda de estudantes.			

11 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: (MESES/SEMESTRE)

SEMESTRE: 2018/A			
Abril de 2018 (1ª parcela))	Maio de 2018 (2ª parcela)		
Junho de 2018 (3ª parcela)	Julho de 2018 (4ª parcela)		

SEMESTRE: 2018/B			
Agosto de 2018 (1ª parcela))	Setembro de 2018 (2ª parcela)		
Outubro de 2018 (3ª parcela)	Novembro de 2018 (4ª parcela)		

12 – CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE: A Entidade apresentará como contrapartida o custeio dos 25% restantes do valor total do transporte, que somará o valor de R\$ 6.250,00 no semestre 2018/A e 6.250,00 no semestre 2018/B, totalizando R\$ 12.500,00

Os associados ainda atuarão como voluntários em eventos do município, quando solicitados, sob pena de ficar impossibilitado de solicitar o auxílio no semestre de 2019/A.

13 – PERÍODO DE VIGÊNCIA DO Termo de Colaboração:

Data de Início:	Data Término:
Abril de 2018	31 de Dezembro de 2018

Vigência: O período de vigência será de 09 (nove) meses para execução do objeto e 60 (sessenta) dias para a correspondente prestação de contas.

14 - ORIGEM DOS RECURSOS

- As despesas decorrentes deste Plano de Trabalho ocorrerão por conta de dotações orçamentárias específicas do Município.

15 – AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

- A Entidade apresentará os seguintes documentos:
 - Atestado de matrículas dos estudantes:

- Planilha com relação dos dias e dos alunos transportados, respectivamente, no caso de transporte contratado;
- Apresentação da Prestação de Contas referente ao valor recebido anualmente, que, caso não comprovado sua integral utilização, a Entidade devolverá ao Órgão Público o valor não gasto;
- Apresentação da relação dos alunos com o respectivo evento municipal que auxiliou como voluntário;

16 – DECLARAÇÃO:

Declaro para os devidos fins que, os dados constantes no presente plano de trabalho são verídicos.

RODRIGO LAGEMANN HORN Presidente da Entidade Gestão 2017/2018

ANEXO I

PLANILHA DE CU		RANSPORTE CONTRA ANO LETIVO 2018	ATADO PELA	ACEUNI PARA
INSTITUIÇÃO DE ENSINO	Nº DIAS LETIVOS	VALOR MÉDIO DIA CONF. 03 ORÇAMENTOS	CIDADE	TOTAL ANUAL ESTIMADO
UNIVATES	240	R\$208,00	LAJEADO	R\$ 49.920,00

- Para as demais Instituições de Ensino, os alunos utilizam transporte de linha com passagens de ônibus que sofrem variáveis como: local onde estão situadas as diferentes Universidades; Empresa de ônibus utilizada para a linha; Dias letivos. Desta maneira, utilizou-se como parâmetro o ano de 2017, totalizando em R\$ 12.580,00;
- Valor total do ônibus contratado para UNIVATES + Estimativa das passagens de ônibus para as demais Instituições de Ensino: R\$ 62.500,00;
- Deste total, 25% serão custeados pelos estudantes integrantes da ACEUNI, ou seja, R\$ 12.500,00 assim, a ACEUNI solicita auxílio do valor restante de R\$ 50.000,00 conforme especificações do Plano de Trabalho.

REAJUSTE: Poderá haver reajuste semestral, conforme a demanda de estudantes.